

## REGISTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Nº APICULTOR:							
LOCALIZAÇÃO DO APIÁRIO:	Concelho:		Freguesia:		Nome do lugar:		

O detentor ou responsável pelo apiário é obrigado a manter atualizado um registo de medicamentos e medicamentos veterinários utilizados nas colónias, onde devem ser averbadas, por ordem cronológica, pelo menos, as seguintes informações:

Pág. N.º \_\_\_\_\_

Data da administração do medicamento veterinário								
Duração do tratamento								
N.º da receita MV* ou N.º termo de entrega (PNASA)								
Identificação das colónias tratadas	<input type="checkbox"/> Todas	<input type="checkbox"/> Colónia(s) nº _____	<input type="checkbox"/> Todas	<input type="checkbox"/> Colónia(s) nº _____	<input type="checkbox"/> Todas	<input type="checkbox"/> Colónia(s) nº _____	<input type="checkbox"/> Todas	<input type="checkbox"/> Colónia(s) nº _____
Motivo ou natureza do tratamento								
Nome do medicamento veterinário**								
Quantidade administrada (dose por colmeia)								
Intervalo de segurança (dias)								
Nº de lote do MV								
Nº da fatura ou de outro documento comercial de venda								
Identificação de quem administrou o MV								

\*Identificação do médico veterinário que prescreveu os medicamentos.

\*\* Incluindo concentração da substância ativa (g, mg, ml) e a forma farmacêutica (pó, solução, tira) quando aplicável